

**PORTARIA nº 125/2018, 02 DE ABRIL DE 2018.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS E A  
CONVERSÃO DE 10 DIAS EM ABONO PECUNIÁRIO.**

O Excelentíssimo Senhor, **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**,  
Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo  
das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 98, da Lei Complementar 016/2003 de  
15 de Dezembro de 2003.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder 20 dias de férias, a partir de 01 de ABRIL de 2018 e  
converter 10 dias em abono pecuniário ao servidor **MOISES CARDOSO DE  
OLIVEIRA**, matrícula 758, referente ao período aquisitivo de 02/01/2015 a  
01/01/2016.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato  
Grosso, em 02 de ABRIL de 2018.

**MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**